

PORTARIA Nº 780/2018

Aplica penalidade de demissão

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - RS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2018, instaurado pela Portaria nº 765/2018 e de acordo com o relatório final da Comissão Processante, designada pelo Decreto nº 528/2018, aplica, a bem do serviço público, a penalidade de demissão, à servidora municipal **Michele Munique Pacheco Montiel**, matrícula nº 1829, com fulcro no artigo 138, inciso III, da Lei Municipal nº 2.248/2006, por ter infringido os artigos 128, inciso X e 143, inciso IV da mesma Lei, a contar de 01 de junho de 2018.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 25 de maio de 2018.

Maria Amélia Arroque Gheller
Prefeita Municipal.

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 25-05-2018

Gertrudes Pelissaro Dos Santos
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 25-05-2018 a 08-06-2018

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 25-05-2018

Redigido por: Francine Rostirolla